

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**SANÇÃO 67/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2025**

**DE AUTORIA DO GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON DA COSTA  
MACEDO**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: *“Denomina nomes de ruas no Município de Paudalho, localizadas no Bairro de Guadalajara, e dá outras providências”*.

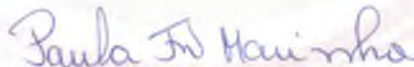
Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

A Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025. Assim sendo, pronuncio-me pela **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA** ao referido Projeto de Lei.

Publique-se.

**Gabinete da Prefeita**

**Paudalho/PE, 29 de dezembro de 2025**

  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
**Prefeita Municipal**

Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Prefeita de Paudalho - PE